

DELIBERAÇÃO Nº 049/2023 – 30/03/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná no uso de suas atribuições e considerando que:

- O protocolo 20.272.465-5 em que através do ofício nº 173/2023-SMS, a Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba, apresenta a exposição de motivos justificando a necessidade de recomposição do Teto MAC do Município de Curitiba, mediante incremento na transferência mensal de recursos na ordem de R\$ 19.942.366,06 (dezenove milhões, novecentos e quarenta e dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e seis centavos), a ser feita pelo Ministério da Saúde,
- O compromisso do Município de Curitiba de cumprir rigorosamente a pactuação estabelecida junto à Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Paraná, a fim de garantir a cobertura assistencial adequada à população usuária do Sistema Único de Saúde na capital;

Toma ciência e aprova “Ad Referendum” o pleito da Secretaria Municipal de Curitiba, de incremento do Teto MAC do Município de Curitiba no valor de R\$ 19.942.366,06 (dezenove milhões, novecentos e quarenta e dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e seis centavos), a ser feita pelo Ministério da Saúde, a fim de garantir a cobertura assistencial adequada à população usuária do Sistema Único de Saúde, conforme pactuação estabelecida.

César Augusto Neves Luiz

(César Neves)

Secretário de Estado da Saúde

IVOLICIANO
LEONARCHIK:
04648934962

Assinado de forma digital
por IVOLICIANO
LEONARCHIK:04648934962
Dados: 2023.04.10 15:44:27
+03'00'

Ivoliciano Leonarchik

Presidente do COSEMS/PR